

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2005

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, e o Requerimento protocolado sob nº 2200/2005, datado de 29/08/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 29 de agosto de 2005, à Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 208/2002, de 09/08/2002, para o cargo de **TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL**, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de agosto de 2005.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7517</u>
Data, <u>29 / 09 / 05</u>
<i>S.</i>
O FUNCIONÁRIO